

SITUAÇÃO DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE

1.779

CASOS
NOTIFICADOS

214

CASOS
CONFIRMADOS

1.229

CASOS
DESCARTADOS

24

CASOS
HOSPITALIZADOS

74

ALTAS

08

ÓBITOS

3,7

LETALIDADE

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

No Acre até o momento são 1.779 casos notificados, tendo sido 1.229 (69,1%) casos descartados, 214 (12,0%) confirmados e 336 (18,9%) seguem aguardando resultado de exame laboratorial (Tabela 1). O laboratório Charles Mérieux recebeu seis amostras do município de Boca do Acre-AM, sendo cinco casos descartados e um caso positivo; duas amostras de Porto Velho-RO positivas, uma amostra de Guajará-AM e outra de Ipixuna-AM, sendo descartadas e uma amostra da Bolívia positiva. Estes resultados já foram informados as autoridades sanitárias dos municípios onde os mesmos residem, portanto estes casos não entram nas estatísticas do Estado do Acre.

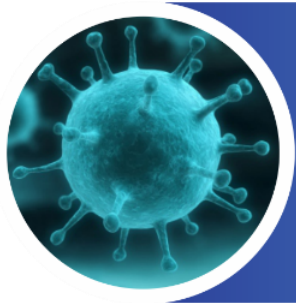
TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*

Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise
Acrelândia	46	12	30	4
Assis Brasil	3	0	3	0
Brasileia	4	0	4	0
Bujari	1	1	0	0
Capixaba	1	0	1	0
Cruzeiro do Sul	62	5	54	3
Epitaciolândia	8	0	8	0
Feijó	11	0	11	0
Manoel Urbano	3	0	2	1
M. Thaumaturgo	1	0	1	0
Plácido de Castro	98	21	47	30
Porto Acre	12	1	9	2
Porto Walter	1	0	1	0
Rio Branco	1.481	172	1.020	289
Rodrigues Alves	2	0	2	0
Santa Rosa do Purus	2	0	2	0
Sena Madureira	22	0	19	3
Senador Guiomard	8	2	4	2
Tarauacá	4	0	4	0
Xapuri	9	0	7	2
TOTAL	1.779	214	1.229	336

Fonte: Laboratório Charles Mérieux

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

As notificações no Estado do Acre começaram a ocorrer a partir do dia 02/03/20, seguindo até o dia 15/03/20 em média com 2 notificações diárias, após a confirmação dos primeiros casos as notificações aumentaram significativamente. Nos últimos dias, de acordo com a análise dos casos acumulados vem ocorrendo um aumento no número de casos notificados e confirmados, sendo que no dia 20 de abril ocorreu o maior número de casos notificados (138 casos) e dia 14 de abril o maior número de casos confirmados (23 casos). Atualmente o Estado do Acre tem o registro de 8 óbitos por COVID-19, que ocorreram entre os dias 6 e 19 de abril (Gráfico 1).

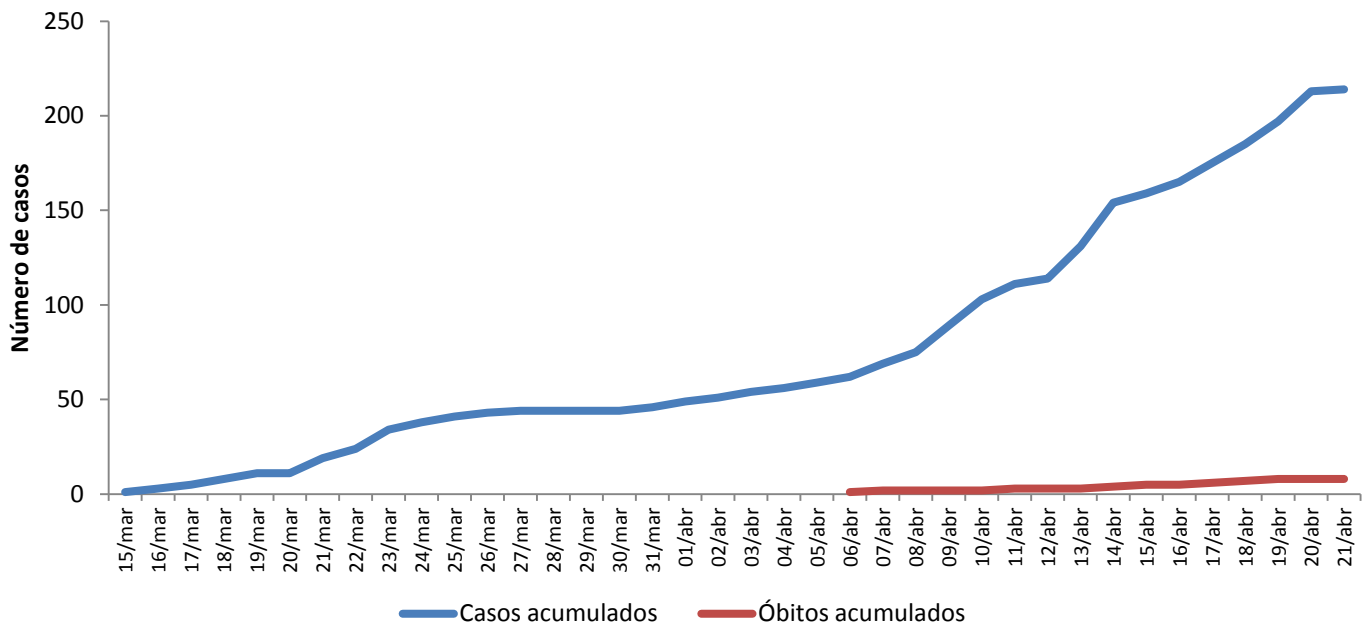


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO N° 33 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Quarta-feira, 22 de Abril de 2020

GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS E ÓBITOS ACUMULADOS DA COVID-19, POR DATA DA NOTIFICAÇÃO E ÓBITO, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux/SEMSA/DVE/DVS/SESACRE

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

A incidência da COVID-19 no Acre é de 24,3 casos por 100.000 habitantes, os municípios de Plácido de Castro e Acrelândia apresentam as maiores incidências do Estado com 106,3 e 78,7/100.000 habitantes, respectivamente (Tabela 2).

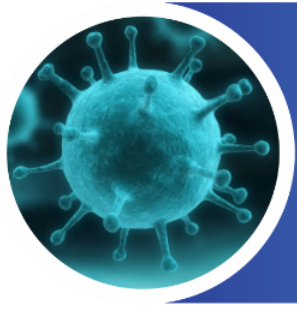
TABELA 2. INCIDÊNCIA DA COVID-19 SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020**

Municípios	Casos positivos	População	Incidência*
Acrelândia	12	15.256	78,7
Bujari	1	10.266	9,7
Cruzeiro do Sul	5	88.376	5,7
Plácido de Castro	21	19.761	106,3
Porto Acre	1	18.504	5,4
Rio Branco	172	407.319	42,2
Senador Guiomard	2	23.024	8,7
Total Acre	214	881.935	24,3

Fonte: Laboratório Charles Mérieux/DVE/DVS/SESACRE.

*Para cada 100.000 habitantes.

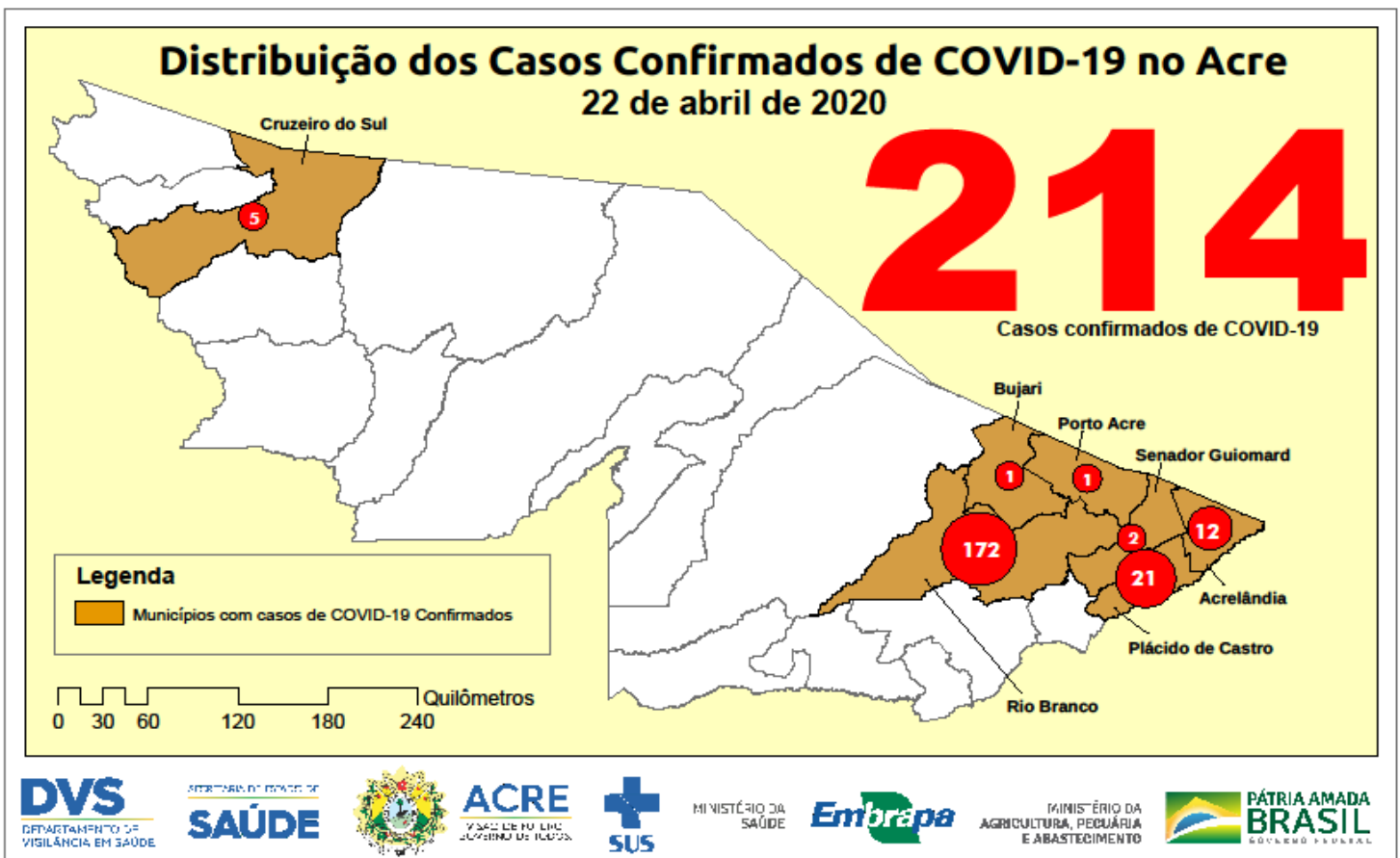
**Dados parciais sujeitos à revisão/alteração



Quarta-feira, 22 de Abril de 2020

Quanto à distribuição geoespacial dos 214 casos confirmados no Estado, 172 (80,4%) são do município de Rio Branco, 21 (9,8%) de Plácido de Castro, 12 (5,6%) de Acrelândia, 05 (2,3%) de Cruzeiro do Sul, 02 (0,9%) de Senador Guiomard, 01 (0,5%) de Porto Acre e 01 do Bujari (0,5%) (Figura 1). Observa-se que em Rio Branco dos 172 casos positivos, 60 (34,9%) casos estão concentrados nos bairros Morada do Sol, Bosque, Estação Experimental, Conquista, Manoel Julião, Alto Alegre, Nova Estação e Floresta Sul, há registros ainda de casos isolados em outros bairros do município.

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*



Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE

Elaboração: Embrapa/Acre

*Dados parciais sujeitos à revisão

Dos casos positivos, em relação ao sexo, 118 (55,1%) casos são do sexo masculino e 96 (44,9%) do sexo feminino, quanto à faixa etária dos casos confirmados, a maior proporção de casos encontra-se entre 30 a 39 anos em ambos os sexos. (Gráfico 2).

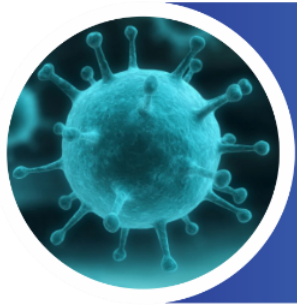
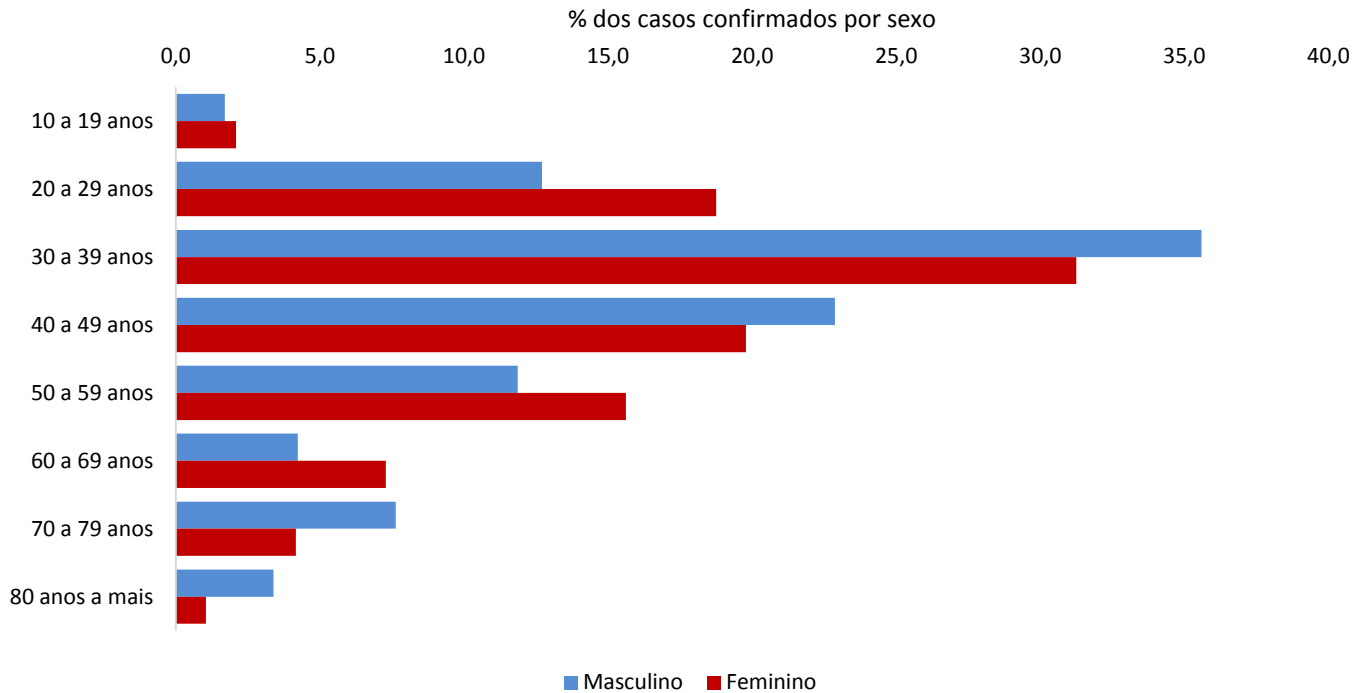


GRÁFICO 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS* DE COVID-19 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO, ACRE, 2020*



Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

A partir do dia 09 de abril de 2020, o Departamento de Vigilância em Saúde do Estado do Acre considera que os municípios que apresentam casos confirmados de COVID-19 encontram-se na fase de transmissão comunitária ou sustentada, pois não é possível mais estabelecer vínculo epidemiológico entre os casos.

A maior parte dos casos positivos está evoluindo sem complicações, não necessitando de internação, com indicação de isolamento domiciliar por 14 dias para tratamento e recuperação, destes 74 receberam alta por já ter cumprido os 14 dias e não estarem apresentando mais os sintomas da doença. Entretanto, temos 24 casos em internação, sendo 9 em UTI e 15 em enfermaria. O Estado do Acre apresenta uma letalidade de 3,7 % em decorrência dos 8 óbitos registrados (Tabela 4).

BOLETIM INFORMATIVO N° 33
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Quarta-feira, 22 de Abril de 2020

TABELA 4. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A EVOLUÇÃO, ACRE, 2020*

Municípios	Confirmados	Isolamento domiciliar	Internados	Alta	Óbito	Letalidade
Acrelândia	12	1	1	10	0	0
Bujari	1	0	0	1	0	0
Cruzeiro do Sul	5	5	0	0	0	0
Plácido de Castro	21	12	2	6	1	4,8
Porto Acre	1	0	0	1	0	0
Rio Branco	172	88	21	56	7	4,1
Senador Guiomard	2	2	0	0	0	0
Total	214	108	24	74	8	3,7

Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE.

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

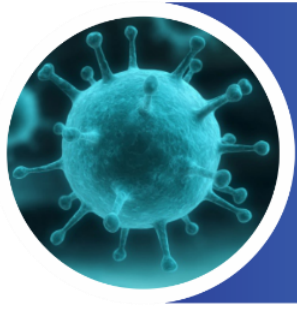
Dos 8 óbitos registrados, 7 foram de pessoas residentes no município de Rio Branco (5 idosos e 2 adultos com comorbidades) e 1 de Plácido de Castro (idoso com comorbidade) - Tabela 5.

TABELA 5. DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*

IDADE	SEXO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	COMORBIDADE	DATA DO ÓBITO
79	Feminino	Rio Branco	Diabetes e hipertensão	06/04/2020
75	Feminino	Rio Branco	Sequelas de AVC	07/04/2020
82	Masculino	Rio Branco	DPOC, hipertensão, sequelas de AVC.	11/04/2020
35	Masculino	Rio Branco	Diabetes e hipertensão	14/04/2020
79	Masculino	Plácido de Castro	Doença cardiovascular crônica, hipertensão.	15/04/2020
51	Masculino	Rio Branco	Osteossarcoma	18/04/2020
69	Feminino	Rio Branco	DPOC	18/04/2020
85	Masculino	Rio Branco	Doença cardiovascular crônica e hipertensão	19/04/2020

Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE.

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração



RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

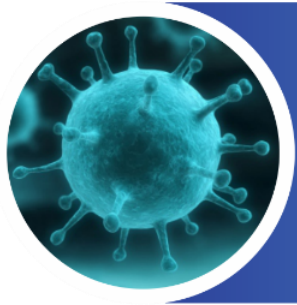
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- ✓ Higiene das mãos com água e sabão ou use álcool em gel com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- ✓ Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos) e permanecer em isolamento;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Os viajantes devem evitar viagens não essenciais e praticar a etiqueta respiratória. No caso de sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, os viajantes são incentivados a procurar atendimento médico e compartilhar o histórico de viagens com seu médico;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento de casos suspeitos;
- ✓ Por meio do decreto Nº 5.812 de 17 de abril de 2020 no Art. 7º-A fica determinada, a partir de 20 de abril de 2020, a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais para o acesso, a permanência e a circulação em locais e estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, deve ser realizada às autoridades epidemiológicas, como: CIEVS Estadual e Secretaria Municipal de Saúde e preencher a ficha de notificação disponível no site: <http://notifica.saude.gov.br>.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESACRE

- ✓ Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓ Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓ Divulgação de informações epidemiológicas, através de boletim;
- ✓ Encaminhamento diário de informações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;



- ✓ Reunião com Grupo Assessor;
- ✓ Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade;
- ✓ Realização de coletiva de imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SESACRE;
- ✓ Participação na elaboração do Decreto sobre medidas temporárias a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Doença COVID-19;
- ✓ Realização de reunião de alinhamento do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com as forças de segurança do Estado, Anvisa e Polícia Federal;
- ✓ Fortalecimento das fronteiras com reuniões articuladas com as autoridades de saúde da Bolívia e Peru;
- ✓ Assessorias técnicas as regionais de saúde com construção dos Planos de Contingências;
- ✓ Treinamento em coleta de material de naso e orofaringe para isolamento viral;
- ✓ Recebimento e transporte de amostras oriundas dos municípios até o laboratório de referência;
- ✓ Acompanhamento diário e orientações aos venezuelanos que estão abrigados na Escola Campos Pereira na Cidade do Povo;
- ✓ Controle sanitário dos passageiros que chegam ao aeroporto de Rio Branco;
- ✓ Assessoria técnica de emergência ao município de Acrelândia para orientações das ações de vigilância frente aos casos positivos e os contatos destes, com o objetivo de conter a propagação da doença no município;
- ✓ Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação.

Equipe DVS